



Lei N.º 3465 de 03 de dezembro de 1976

Concede o título de cidadão piauiense
à personalidade que menciona e dá outras
providências.

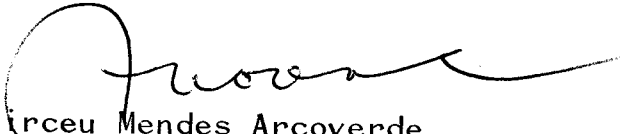
O Governador do Estado do Piauí

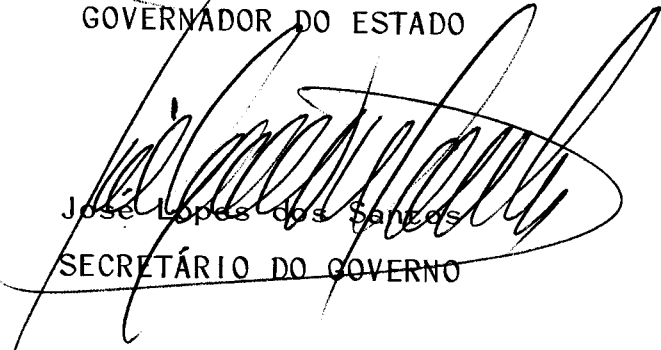
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXXXXXX~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão piauiense
ao General ERNESTO GEISEL pelos relevantes serviços prestados ao
País, e, de modo especial, ao Estado do Piauí.

Art. 2º - A Mesa do Poder Legislativo fica autorizada
a convocar sessão especial e solene para proceder à entrega do
respectivo diploma ao homenageado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03
de dezembro de 1976.


Dirceu Mendes Arcoverde
GOVERNADOR DO ESTADO


José Lopes dos Santos
SECRETÁRIO DO GOVERNO